INDICAÇÃO N° 96/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UM ALAMBRADO DE PROTEÇÃO NO PARQUINHO INFANTIL DA RUA DO LAZER, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Rogerio Schereder, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de um alambrado de proteção no parquinho infantil da Rua do Lazer, no centro deste município.

Por meio desta justificativa, venho apresentar a necessidade e importância de instalar um alambrado no parquinho infantil da Rua do Lazer, no centro de Santa Maria de Jetibá. Essa medida é essencial para combater o vandalismo, bem como preservar os brinquedos e o patrimônio público do município. A proteção física do espaço é imprescindível para garantir a segurança das crianças, além de promover a conservação dos equipamentos e, consequentemente, a otimização dos recursos públicos, podemos destacar diversas vantagens, tais como:

1. Combate ao Vandalismo: O parquinho infantil é um espaço destinado ao lazer e diversão das crianças, bem como um local de convivência social para as famílias. Infelizmente, em alguns casos, temos sido testemunhas de atos de vandalismo, como depredação de brinquedos e outras ações danosas ao patrimônio público. A instalação de um alambrado é uma medida preventiva

que dificultará o acesso de indivíduos mal-intencionados, reduzindo significativamente as chances de ocorrerem atos de vandalismo.

2. Segurança das crianças: A segurança das crianças é uma preocupação primordial. Ao instalar um alambrado ao redor do parquinho infantil, estaremos garantindo um ambiente mais seguro para as crianças brincarem, afastando o risco de possíveis acidentes. Com o acesso restrito e devidamente controlado, os pais e responsáveis poderão ficar mais tranquilos ao permitir que seus filhos desfrutem das atividades lúdicas disponíveis no local.

3. Preservação dos Brinquedos e do Patrimônio Público: Os brinquedos do parquinho infantil representam um investimento significativo por parte do município. Através do alambrado, é possível reduzir o desgaste e a deterioração dos brinquedos causados pelo uso excessivo, bem como evitar danos adicionais resultantes de ações criminosas. Essa preservação assegura que os brinquedos permaneçam em boas condições por mais tempo, prolongando sua vida útil e, consequentemente, reduzindo a necessidade de constantes reparos ou substituições, o que resultará em economia para os cofres públicos.

Diante do exposto, fica evidente que a instalação de um alambrado no parquinho infantil da Rua do Lazer é uma medida fundamental para combater o vandalismo, assegurar a segurança das crianças, preservar os brinquedos e zelar pelo patrimônio público. Essa ação reflete o comprometimento da administração municipal com a qualidade de vida da população e a preocupação em proporcionar espaços públicos adequados e seguros para o lazer e desenvolvimento das nossas crianças.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente

indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de agosto de 2023.

ROGERIO SCHEREDER

Vereador- PATRIOTA